

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2380/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 475/2019.

O referido projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Adriana Ramalho, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Corrida Movimento pela Mulher, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de Fevereiro, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis.

A presente propositura dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, constituindo o Calendário Oficial do Município. Fica assim instituído que, anualmente no mês de Agosto será comemorado a "Corrida Movimento pela Mulher".

De acordo com a justificativa da autora, este evento teve sua primeira edição realizada no ano de 2015, acontece na região do Ibirapuera, na Zona Sul de São Paulo. Dela podem participar tanto Mulheres quanto homens. Este evento tem por objetivo "a prevenção da violência doméstica e o empoderamento feminino, incluindo o incentivo à qualidade de vida, à prática de esporte e à igualdade de gênero". O mês de Agosto é o de aniversário da promulgação da Lei Maria da Penha, a qual, no ano de 2006, criou mecanismos para coibir a violência doméstica.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/12/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.